



Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas - ACA

Vol. 08

16/07/2025

Preparado por: Pedro Câmara Advogados





Índice

01 Palavra do Presidente



02 Artigos de Destaque



03 Associação
Comercial News



04 ZFM em Foco



05 Dica PCA

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

1 Palavra do Presidente

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Bruno Pinheiro

Presidente da Associação Comercial do Amazonas

É com grande satisfação que apresentamos o Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas (ACA), um novo canal de comunicação criado com o objetivo de manter nossos associados atualizados sobre as principais novidades e tendências do mundo jurídico que impactam diretamente o setor do comércio e de serviços.

Vivemos em um cenário de constante mudança normativa, em que decisões judiciais, alterações legislativas e posicionamentos administrativos podem repercutir significativamente na atividade empresarial. Diante disso, torna-se essencial contar com informações seguras, atualizadas e interpretadas à luz da realidade vivida por nossos empresários.

Para garantir a excelência desse conteúdo, a ACA estabeleceu uma parceria estratégica com o escritório Pedro Câmara Advogados, referência em assessoria jurídica empresarial, que passa a integrar nossa estrutura institucional com a missão de prestar apoio técnico e produzir quinzenalmente este informativo. O material trará análises objetivas, notícias comentadas e orientações práticas voltadas para a rotina de gestão e tomada de decisões por parte dos nossos associados. Mais do que um boletim de notícias, este informativo se propõe a ser uma ferramenta de gestão, contribuindo para a prevenção de riscos, o aproveitamento de oportunidades jurídicas e o fortalecimento da segurança nos negócios. Afinal, empresários bem informados estão mais preparados para agir com estratégia e responsabilidade.

Convidamos todos os nossos associados a acompanharem de perto cada edição, compartilharem sugestões e utilizarem esse novo recurso como mais um diferencial competitivo no dia a dia de suas empresas. Estamos certos de que essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento institucional da ACA e para o desenvolvimento sustentável do nosso setor empresarial.

Uma ótima leitura a todos!

Bruno Loureiro Pinheiro



INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Artigos de Destaque

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

TST consolida 40 teses: mais segurança ou mais pressão sobre o empregador?

Matheus Belém

Em julho de 2025, o Tribunal Superior do Trabalho aprovou 40 novas teses jurídicas com efeito vinculante, resultado do julgamento de Incidentes de Recursos Repetitivos (IRRs).

A medida representa um marco para o Direito do Trabalho: a partir de agora, essas teses passam a ser obrigatoriamente observadas por todos os juízes e tribunais regionais, reforçando a previsibilidade nas decisões — mas também exigindo atenção redobrada das empresas.

A uniformização da jurisprudência deve reduzir a quantidade de recursos e agilizar o andamento dos processos trabalhistas. No entanto, muitos dos entendimentos reafirmados reforçam direitos do trabalhador, o que pode gerar novos riscos para empregadores que ainda não atualizaram suas práticas internas.

Lembre-se:

Para os empresários, o recado é claro: é hora de revisar contratos de trabalho, atualizar as rotinas de RH e alinhar a gestão à nova jurisprudência trabalhista.

ENTRE OS PRINCIPAIS PONTOS DE IMPACTO, DESTACAM-SE:

- ✦ Estabilidade provisória para gestantes mesmo em contratos de experiência;
- ✦ Multa do art. 477 da CLT mesmo quando o vínculo for reconhecido em juízo, salvo se comprovada culpa do trabalhador;
- ✦ Adicional de insalubridade em grau máximo para garis que atuam com lixo urbano;
- ✦ Reconhecimento automático de dano moral pela retenção injustificada da CTPS;
- ✦ Jornada reduzida de seis horas para trabalhadores de teleatendimento ou telemarketing.

O presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, destacou que as novas teses fazem parte de um esforço institucional para dar coerência às decisões e reduzir litígios repetitivos. A Corte estima que as mudanças contribuam para uma redução de até 6,4% no volume total de processos em tramitação.

Todas as teses podem ser acessadas clicando [aqui](#).

Lucro na Mira: Governo Avança com Tributação sobre os Dividendos dos Sócios

Pedro Câmara Jr.

O Projeto de Lei nº 1.087/2025 está em ritmo acelerado no Congresso Nacional e pode significar uma reviravolta na forma como empresários e investidores recebem sua remuneração. A proposta prevê uma faixa de isenção do Imposto de Renda para pessoas físicas — chegando a R\$ 7.350 mensais —, por outro lado, traz como contrapartida a tributação de lucros e dividendos, hoje isentos no Brasil.

O texto de relatoria do Deputado Federal Arthur Lira, propõe a incidência de 10% de IR retido na fonte sobre os lucros distribuídos que superem R\$ 50 mil por mês, ou R\$ 600 mil por ano. A justificativa oficial é a busca por mais justiça fiscal, fazendo com que os mais ricos contribuam proporcionalmente mais. Mas, na prática, a proposta une CNPJs e CPFs no mesmo esforço arrecadatório, pressionando especialmente os sócios de empresas de médio e grande porte.

Se aprovado, o projeto acaba com a atual isenção sobre os lucros, forçando empresas e sócios a repensarem seu planejamento. A promessa de “justiça fiscal” vem acompanhada de um aumento bilionário na arrecadação — estimado em R\$ 76 bilhões até 2028.



O QUE MUDA, AFINAL?

✚ Isenta rendimentos até R\$ 7.350 mensais (faixa ampliada no relatório de Arthur Lira);

✚ Tributa lucros e dividendos em 10% na fonte, para quem recebe acima de R\$ 50 mil/mês ou R\$ 600 mil/ano.



E NA PRÁTICA?

- ✓ Empresários de média/alta renda serão diretamente impactados;
- ✓ Haverá retenção automática, afetando o fluxo de caixa das empresas;
- ✓ O aumento do pró-labore pode voltar à pauta como alternativa.



A votação na Comissão Especial está prevista para 16 de julho — e a aprovação em plenário é tratada como prioridade do Executivo.

Mais uma vez, a carga tributária brasileira mira quem empreende. É hora de se antecipar e revisar sua estratégia de distribuição.

Nova CBS em fase de testes: sua empresa está pronta?

Arthur Reis

Com a publicação da Portaria RFB nº 549/2025, a Receita Federal deu o primeiro passo prático para tirar do papel a nova Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) — um dos pilares da Reforma Tributária do Consumo.

Trata-se da criação do Piloto RTC – CBS, um ambiente de testes voltado à adaptação de empresas e sistemas à nova lógica de apuração tributária, que substituirá PIS e COFINS a partir de 2027.

O piloto é voluntário e restrito, direcionado inicialmente a empresas com histórico de relacionamento cooperativo com o Fisco, como participantes do Programa Confia ou que já tenham integrado homologações do SPED. Ainda assim, **o projeto sinaliza o que está por vir, e quem se preparar desde já sairá na frente.**

A CBS não será apenas uma nova sigla no sistema tributário — será uma mudança de mentalidade e operação fiscal.

E NA PRÁTICA?

A CBS representará uma mudança profunda na forma como as empresas apuram e recolhem tributos federais:

- ✚ Tributo único, de base ampla e cobrança não cumulativa, substituindo o PIS e a COFINS;
- ✚ Sistema digital e centralizado, com partilha automática entre entes federativos;
- ✚ Necessidade de adaptação tecnológica, especialmente nos setores de comércio e serviços;
- ✚ Participação no piloto via e-CAC, mediante convite e assinatura de termo de adesão.

A ideia é permitir que empresas e a própria Receita testem as funcionalidades, identifiquem gargalos e aperfeiçoem os processos antes da entrada em vigor definitiva das novas regras. O prazo é curto: os testes ocorrerão em 2025 e 2026, com a obrigatoriedade prevista para 2027.

Para os empresários, o recado é direto: quem começar agora terá mais tempo para ajustar sistemas, treinar equipes e evitar surpresas no futuro.

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Associação Comercial **NEWS**

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



CAGED CONFIRMA: COMÉRCIO E SERVIÇOS BATEM RECORDE COM 384 MIL EMPREGOS

O setor de Comércio e Serviços do Amazonas acaba de bater um novo recorde e reafirma sua posição como o maior empregador do Estado. De acordo com os últimos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o setor ultrapassou a marca de 384 mil empregos com carteira assinada, demonstrando a força e a resiliência da atividade econômica mesmo diante de desafios nacionais e regionais.

AMAZONAS REGISTRA US\$ 1,25 BILHÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR EM JUNHO DE 2025

Em junho de 2025, o Amazonas movimentou US\$ 1,25 bilhão na Corrente de Comércio, com destaque para a exportação de ouro para a Alemanha e de motocicletas para a Argentina. Os dados fazem parte da Balança Comercial do Amazonas, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti).



IPEM-AM FISCALIZA MAIS DE 10 MIL ITENS NO “MÊS DO CONSUMIDOR”

O Governo do Amazonas, por meio do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM), órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), realizou entre os dias 7 e 11 de julho a Operação Especial “Férias Seguras”, com foco na fiscalização de produtos de higiene, limpeza e segurança vendidos no comércio da capital.

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

4 ZFM EM FOCO

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

ZFM EM NÚMEROS

● 2025

● US\$ 1,25 bi

O Amazonas movimentou US\$ 1,25 bilhão na corrente de comércio de junho, com destaque para a exportação de ouro para a Alemanha e de motocicletas da Zona Franca de Manaus (ZFM) para a Argentina.

● R\$ 93,3 bi

O Polo Industrial de Manaus apresenta crescimento de 14,08% no período de janeiro a maio de 2025. O dado é da Suframa e aponta que neste período houve um faturamento de R\$93,34 bilhões, contra R\$81,82 bilhões em relação ao mesmo intervalo de tempo em 2024.

● 2.059

O Amazonas registrou saldo de 2.059 vagas formais em maio, com predominância no setor de serviços (696 vagas), seguido por comércio (567) e indústria (627).



INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

5

DICA PCA

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Associação Comercial do Amazonas

ANISIO JOBIM

Teses trabalhistas vinculantes: o que mudou (e o que sua empresa precisa mudar)

Victória Guimarães de Melo Cardoso

O Tribunal Superior do Trabalho aprovou, em julho de 2025, **40 novas teses jurídicas com efeito vinculante** — ou seja, entendimentos que passam a ser obrigatórios para todos os juízes e tribunais do país.

A medida busca unificar decisões, acelerar o julgamento de processos e garantir mais previsibilidade nas relações entre empregadores e empregados.

Mas atenção: **muitas das teses aprovadas reforçam a proteção ao trabalhador**, o que exige que as empresas ajustem imediatamente seus contratos, práticas internas e políticas de RH.

Entre os principais pontos de impacto:

- ✦ Reconhecimento da estabilidade para gestantes, mesmo quando contratadas por tempo determinado;
- ✦ Aplicação da multa do art. 477 da CLT, mesmo quando o vínculo for reconhecido judicialmente, salvo culpa do trabalhador;
- ✦ Direito ao adicional de insalubridade em grau máximo para garis que atuam com lixo urbano;
- ✦ Reconhecimento automático de dano moral por retenção injustificada da CTPS;
- ✦ Fixação da jornada de 6 horas para atividades de teleatendimento ou telemarketing.

Essas definições impactam diretamente a gestão de contratos, desligamentos, segurança do trabalho, registro de jornada e elaboração de defesas em reclamações trabalhistas.

Diante disso, é fundamental que as empresas:

- ✓ Realizem um **diagnóstico das práticas internas** em comparação com as novas teses;
- ✓ Atualizem seus **modelos de contrato**, procedimentos de admissão e demissão;
- ✓ **Capacitem o setor de RH** para atuar conforme a jurisprudência consolidada;
- ✓ Documentem corretamente situações que envolvam **estabilidade, insalubridade ou dano moral** — inclusive com políticas claras e treinamentos.

A boa notícia é que a previsibilidade aumentou. Agora, cabe às empresas usarem isso a seu favor.

👉 Quer ajuda para mapear os riscos trabalhistas do seu negócio?

Fale com nosso time pelo e-mail camara@pedrocamaraadvogados.com ou ligue para: (92)98136-9757/(92)98812-0013.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
E
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



Nos vemos na próxima edição!

Continue acompanhando o Informativo Jurídico Associação Comercial do Amazonas para estar sempre atualizado com as tendências, mudanças e oportunidades que impactam o mundo empresarial.

Até breve!